

Edital n.º: 2067 /2017

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **05 de abril de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**4 - PRESIDÊNCIA****4.1 DOAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CABAÇOS À FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, transmitir a propriedade, por meio de doação, do Mercado Municipal de Cabaços, para a Freguesia de Pussos São Pedro, com o artigo matricial n.º 2035, que confronta a norte com arruamento, a sul com arruamento, a nascente com arruamento e a poente com arruamento, localizado em Cabaços, 3250-351 Pussos, descrito na caderneta predial urbana como prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, com um valor patrimonial atual de €423.611,53 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscientos e onze euros e cinquenta e três cêntimos), omissos no registo predial;-----

2. Realizar, simultaneamente, uma escritura de justificação e uma escritura de doação, conferindo poderes de representação e outorga à Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

3. As despesas inerentes ao processo de doação são suportadas pela Câmara Municipal, devendo onerar a classificação orçamental 0102/020225 do orçamento municipal para o corrente ano.-----

4.2 ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos do disposto no art.º 7.º do Regulamento de condecorações municipais, publicado pelo aviso n.º 23541/20017, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 234 de 05 de dezembro, deliberou, por unanimidade:-----

1. Atribuir a Medalha de Mérito do Município a José Augusto Martins Rangel, pelos seus excecionais e notáveis serviços e pela sua dedicação à comunidade, contributo e mérito extraordinário com que serviu a população Alvaiazerense.-----

4.3 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1903 DE 31 E MARÇO DE 2017 - CRONOGRAMA DO PROJETO ALVAIÁZERE VIVA - FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS - INTERRUPÇÃO DA PÁSCOA E VERÃO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente a 31/03/2017, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual autoriza que se dê início aos procedimentos administrativos referentes à execução das atividades no âmbito do projeto "Alvaiázere Viva – férias Desportivas e Culturais", nos períodos de interrupção letivos da Páscoa e Verão de 2017. Mais deliberou, que os alunos inscritos devem de efetuar o pagamento do preço de custo correspondente às atividades que decorrem fora do Município, designadamente a visita ao Parque Biológico da Serra da Lousã, Centro de Ciência Viva de Constância, visita a Dornes ou outra visita que implique o pagamento de bilhete, não consubstanciando, assim, a aquisição destes bilhetes uma prestação de serviço no âmbito do preceituado no art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

4.4 NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção da Sr.^a Vereadora Teodora Cardo, nomear a seguinte comissão, delegando nesta as competências inerentes ao cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Participação de Atividades Económicas no evento "Alvaiázere Capital do Chícharo":-----

- Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal, que preside à Comissão;-----
- Sílvia Rodrigues Lopes; -----
- Francisco Agostinho Maria Gomes; -----
- Manuel Joaquim Pereira Lourenço; -----
- Sandrina Marques Pais Pedrosa.-----

4.5 ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLREAU;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1- Atribuir um apoio monetário no valor de 50,00€ (cinquenta euros), tendo por base a alínea o) e u) do nº 1, artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para apoio esta causa, pela especificidade da situação em apreço, a qual possui cobertura orçamental na classificação 0102/040701 e GOP 01 001 2017/5006 e o número sequencial de cabimento 13377.-----

4.6 ALVA CANTO, ASSOCIAÇÃO DE CULTURA - "CANTAR ABRIL" - PEDIDO DE APOIO PONTUAL;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 22.º da Secção IV, do Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir um apoio no valor de €300,00 (trezentos euros), ao Alva Canto, Associação de Cultura, para a atividade "Cantar Abril", que se realiza todos os anos, e concordar com a alteração da data para o dia 01 de maio. A despesa em apreço tem cobertura orçamental na classificação 0102/040701 e GOP 02 006 2017/5036 e o número sequencial de cabimento 13335.-----

4.7 ALTERAÇÃO DA DATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE ABRIL;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, alterar a reunião ordinária do Órgão Executivo, do próximo dia 19, para o dia 21 de abril do corrente ano, pelas 17:30 horas, devendo ser dada a competente publicidade à presente reunião.-----

6- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**6.1 RATIFICAÇÃO DA COMPROPRIEDADE - ARTIGOS N.º 572, 574 E 576 DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO;**

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, Célia Marques, exarado a 30 de março de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual autorizou a emissão da respetiva certidão a dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita.-----

6.2 RATIFICAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - ARTIGO N.º 1001 DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, Célia Marques, exarado a 30 de março de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual determinou abdicar do exercício do direito de

preferência na transmissão do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 1001 da freguesia de Pussos São Pedro (n.º 727 da extinta freguesia de Pussos) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere no n.º 1942 da freguesia de Pussos.-----

6.3 RATIFICAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - ARTIGO N.º 1227 DA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, Célia Marques, exarado a 30 de março de 2017, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual determinou abdicar do exercício do direito de preferência na transmissão do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 1227 da atual freguesia de Pussos São Pedro (n.º 874 da extinta freguesia de Pussos) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere no n.º 2132 da freguesia de Pussos.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 07/04/2017

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a